

1

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**

**RESOLUÇÃO N.º 025/2000 - SECR**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**, no uso das atribuições legais e administrativas, considerando o disposto na Resolução n.º 020/99-SECR de 23/08/99 que instituiu a CIB - Comissão Intergestora Bipartite do Paraná; o art. 3.º do Regimento Interno da CIB/PR, constante da Resolução n.º 001/99-CIB/PR de 10/09/99, e em razão do contido no ofício n.º 17/00-P de 19/06/00 do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Paraná/COGEMAS, face à informação do desligamento dos gestores municipais dos municípios de Londrina e Cianorte, acatando decisão da Diretoria desse Colegiado em 28/03/00,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Efetivar as suplentes Sra. **ELZA MARTELLI XAVIER**, do município de Mandaguari, e a Sr.ª **EUNICE PORCEL SOMMACAL**, do município de Terra Boa, como titulares nas vagas deixadas por **MARISA GOETTEL DO NASCIMENTO**, do município de Londrina e **AMÉLIA CARVALHO ANDRADE**, do município de Cianorte.

**Parágrafo único.** Permanecem abertas 02(duas) vagas para suplentes dos gestores municipais, que serão indicadas posteriormente pelo COGEMAS.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 10 de agosto de 2000.

**FANI LERNER**  
Secretária de Estado da Criança e Assuntos da Família